



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 713/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PSS-SESMA Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA – MONTE ALEGRE – PARÁ.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, o que dispõe no edital nº 001/2022 PSS/SESMA, nas disposições finais e transitórias 8.1 - Este PSS terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da PMMA.

Considerando, a Portaria nº 655/2022 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Homologação do Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA, nº 001/2022, para contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde/SESMA de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Processo Seletivo Simplificado-PSS/SESMA nº 001/2022, tendo em vista demanda existente e a necessidade de profissionais no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos legais a partir de 12 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 dezembro de 2023.


Renan Henrique de Arruda Sales

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 713/2023

PORTARIA Nº 713/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PSS-SESMA Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATACÃO TEMPORÁRIA NA SESMA – MONTE ALEGRE – PARÁ.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, o que dispõe no edital nº 001/2022 PSS/SESMA, nas disposições finais e transitórias 8.1 - Este PSS terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital de Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a critério da PMMA.

Considerando a Portaria nº 655/2022 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Homologação o PSS/SESMA-Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para contratação temporária na SESMA de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o PSS/SESMA nº 002/2022, tendo em vista demanda existente e a necessidade de profissionais no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 dezembro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A743E209

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/12/2023. Edição 3391
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>